

ATA DE 19/12/2012

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezanove de dezembro de dois mil e doze.

Ata °26

os dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e doze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.^a Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus.-

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os seguintes pontos: **Adenda ao Contrato de Empréstimo celebrado entre Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Baixa (Sul) e Cancelamento de Contas Bancárias**, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos. -----

a) Adenda ao Contrato de Empréstimo celebrado entre Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Baixa (Sul) -----

--- A Câmara Municipal deliberou por, unanimidade aprovar uma Adenda ao Contrato de Empréstimo que a Caixa Agrícola e o Município celebraram em 21/03/2012 que se dá por transcrita e se arquiva nos documentos presentes à reunião.

b) Cancelamento de Contas Bancárias -----

--- Foi presente a informação n.º32/2012 da Tesouraria, por onde se verifica que existem Contas Bancárias, na Caixa Geral de Depósitos, que têm saldos de zero € cuja manutenção deixou de ter utilidade para o Município, pelo que se propõe o cancelamento

das mesmas, são elas:-----

Conta n.º 0915006879530;-----

Conta n.º 0915007854530; -----

Conta 0915008648330-Censos 2011– conta aberta em reunião do executivo de 16/02/2011, exclusivamente para o Operação Estatística.-----

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta da Senhora Presidente da Câmara aprovando o cancelamento das referidas contas.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.092.952,68 €” (um milhão, noventa e dois mil euros, novecentos e cinquenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos), dos quais “1.084.434,84 €” (um milhão, oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “8.517,84 €” (oito mil, quinhentos e dezassete euros e oitenta e quatro cêntimos) de Dotações não Orçamentais.

4 – Prestação de serviços – Elaboração de projetos -----

A) Balneários na Entrada Oeste de Perais - Foi presente a informação n.º358/2012 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, relativa à prestação de serviços de elaboração do Projeto “Balneários na Entrada Oeste de Perais”.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que:-----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na Câmara Municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – Será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) - despesa tem dotação para o ano 2013, na rubrica 03/07010302 com o PPI 2013//2, e apresenta um valor de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros);-----

d) – Será aplicada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 26 do LOE/2012, se for o caso; deliberou por unanimidade, proceder à contratação em Ajuste Direto Regime Normal, através da Plataforma Eletrónica, de acordo com o estipulado no n.º.4 do

ATA DE 19/12/2012

artigo 20º.do Decreto Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Lei 278/2009 de 2 de outubro, devendo ser convidada a apresentar proposta a firma “CMVS – Projectos de Engenharia, Lda.”, sendo o valor estimado da referida Prestação de Serviços de 11.000,00 € (onze mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. ----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

B)Projeto Alargamento da Ponte de Alfrívda - Foi presente a informação n.º357/2012 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, relativa à aquisição de serviço “Projeto Alargamento da Ponte de Alfrívda”. -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na Câmara Municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa; -----

b) – Será respeitado o regime legal da aquisição de serviços; -----

c) -A despesa tem dotação para o ano 2013, na rubrica do PPI 2013/I/4 (alargamento da ponte de Alfrívda), que apresenta um valor de 40.000,00 €; -----

d) – Será considerada a redução remuneratória prevista no n.º1 do artigo 26 do LOE/2012, se aplicável; deliberou por unanimidade, proceder à contratação em Ajuste Direto Regime Normal, através da Plataforma Eletrónica, de acordo com o estipulado no n.º.4 do artigo 20º.do Decreto Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto Lei 278/2009 de 2 de outubro, devendo ser convidada a apresentar proposta a firma “CMVS – Projectos de Engenharia, Lda.”, sendo o valor estimado da referida Prestação de Serviços de 4.000,00 € (quatro mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta.

5 – Calendarização das reuniões de Câmara para 2013-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- Manter as deliberações já tomadas, relativamente à marcação das reuniões da Câmara Municipal, ou seja: serão quinzenais, terão lugar às quartas-feiras, pelas 14:30 horas, sendo pública a primeira de cada mês.-----

- A 1ª reunião do ano de 2013 realizar-se-á, excecionalmente, no dia 3 de janeiro.-----

- No caso em que, de acordo com a regra estipulada, o dia da reunião coincida com

feriado, a reunião terá lugar no dia útil seguinte. -----

- A respectiva calendarização será publicitada através de Edital. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 - Publicidade – Pedido de licenciamento-----

---Foi presente um requerimento em nome de **Manuel Ribeiro Barateiro**, NIF107 263 371, residente no Largo da Eira, nº 4 na Foz do Cobreão, na qualidade de proprietário do estabelecimento de Café, em que requerer a licença para colocação de um toldo no referido estabelecimento pelo prazo de um ano e seguintes. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a colocação do toldo de acordo com o Parecer dos Serviços Técnicos da Câmara.

7 – Licença Especial de Ruído -----

a) - Foi presente um requerimento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, contribuinte nº. 501 111 301, com sede na Rua de Santana, em Vila Velha de Ródão, em que requer licença Especial de Ruído, para realização de um Baile de Passagem de Ano, que pretende levar a efeito entre as 20:00 horas do dia 31 de Dezembro de 2012 e as 02:00 horas do dia 1 de Janeiro de 2013, no Salão dos Bombeiros Voluntários, em Vila Velha de Ródão.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na ausência do Sr. Vereador José Manuel Alves, que não esteve presente durante a apreciação e votação deste ponto, deferir o pedido.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b) - Foi presente um requerimento da Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense, contribuinte nº. 501 196 854, com sede na Rua Filipe Correia de Araújo Jr., em Fratel, em que requer licença Especial de Ruído, para realização de uma Festa de Passagem de Ano, que pretende levar a efeito entre as 20:00 horas do dia 31 de Dezembro de 2012 e as 02:00 horas do dia 1 de Janeiro de 2013, no Salão da sede da Associação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, na ausência da Sr^a. Presidente da Câmara Municipal, que não esteve presente durante a apreciação e votação deste ponto.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ATA DE 19/12/2012

8 - Plano Anual das Feiras para 2013-----

---Para efeito do disposto no nº 2 do artigo 7º do D.L. nº 42/2008 de 10 de Março, foi proposto o Plano Anual de Feiras para o concelho, que se arquiva nos documentos da reunião e que é o seguinte: -----

Freguesia de Vila Velha de Ródão: -----

Feira do Carnaval – domingo Gordo -----

Feira das Cerejas – 1º domingo de junho-----

Feira dos Santos –1º domingo de novembro-----

Freguesia de Fratel: -----

Feira da Primavera – último domingo de março-----

Feira de S. Mateus – terceiro sábado e domingo de setembro -----

---O presente plano foi aprovado, por unanimidade, ficando o mesmo condicionado à emissão dos pareceres favoráveis solicitados. -----

9 - Transferência para a Associação de Municípios Natureza e Tejo-----

---Foi presente o pedido de atribuição da comparticipação anual à Associação de Municípios Natureza e Tejo, no âmbito do apoio a instituições participadas pelo Município, tendo a Câmara Municipal deliberado aprová-lo, por unanimidade, nos termos da alínea p) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 - Apoio à fixação de Jovens e Famílias-----

---De acordo com o artigo 5º. da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com a alteração da Lei 3-B/2010, foi presente a Informação nº. 016/2012, dos serviços de Ação Social, com a lista do processo recebido de acordo com o regulamento de apoio à fixação de jovens e famílias, referente a Anabela Mateus da Conceição, residente em Perdigão e sobre a qual recaiu a informação da seção de contabilidade e património, de que à presente data há cabimento orçamental, pelo que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o subsídio de acordo com o estipulado no regulamento, à candidata acima referida, no valor de 2 500\$00 €.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11 - Constituição de compropriedade -----

---Foi presente um requerimento em nome de ABEL CARDOSO & ANTONIO MARTINS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, R.L., contribuinte nº. 503675369, com escritório na Rua da Srª da Piedade, lote 1 – 1º 4, em Castelo Branco, na qualidade de mandatária de Maria Martins Duque, proprietária do prédio rústico a seguir indicado, no qual solicita parecer sobre a constituição de compropriedade do referido prédio, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto. -----

---Prédio rústico, sito no lugar designado por “Bouça Velha”, na freguesia de Sarnadas de Ródão e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sarnadas de Ródão sob o artº 11 da secção P, com a área de 22.800m2. -----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pela requerente, chamando, no entanto, a atenção para o facto de não se conferirem quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se pretender a compropriedade para eventuais construções futuras ou fracionamentos desconformes com o disposto no Código Civil. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12 - Cedência de Terreno para Domínio Público em Tavila -----

---Foi presente um requerimento em nome de Fernando Ribeiro Morgado Rodrigues, residente na Tavila, que informa estar na disposição de ceder uma faixa de terreno com 40 m2 junto à sua moradia, que confronta com a Rua do Velado, para alargamento da referida rua e em contrapartida solicita a cedência de quatro paletes de blocos, a escavação e remoção das terras sobrantes da área a ceder para o domínio público, bem como a informação nº356/2012 do Fiscal Municipal, acerca do assunto em análise, documentada com plantas do local. -----

---Analisada a questão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido nas condições propostas, atribuindo à parcela cedida o valor de € 280. -----

13 - Designação do diretor de fiscalização para as empreitadas -----

a) - Passeio Pedonal do Enxarrique – 1ª Fase -----

---Para cumprimento do nº2 do Artigo 344º do CCP (Código dos Contratos Públicos) o dono da obra deverá designar um diretor de fiscalização da empreitada em epígrafe. o qual deverá ser o representante do dono da obra na consignação da mesma. -----

ATA DE 19/12/2012

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade designar o Eng.º Luís Filipe Brasão de Nóbrega para desempenhar as funções de diretor de fiscalização, o qual, será também o representante do dono da obra na consignação da empreitada em causa. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

b)- Beneficiação da Rua da Estalagem, em Sarnadas-----

---Para cumprimento do nº2 do Artigo 344º do CCP (Código dos Contratos Públicos) o dono da obra deverá designar um diretor de fiscalização da empreitada em epígrafe. o qual deverá ser o representante do dono da obra na consignação da mesma. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade designar o Eng.º Luís Jorge Pires Marques para desempenhar as funções de diretor de fiscalização, o qual, será também o representante do dono da obra na consignação da empreitada em causa. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

14 – Subsídios-----

a) – Foi presente o ofício 0148 – D/12 da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão**, que solicita o apoio financeiro para pavimentação de uma extensão de 400m² na zona envolvente posterior ao quartel, zona já intervencionada com a construção de muros de suporte e da parada, mas face às dificuldades financeiras dos últimos anos, não foi possível prosseguir o trabalho iniciado e concluir a obra. Acrescenta que a pavimentação do espaço seria de grande utilidade para apoio ao dispositivo de incêndios e também para acesso do helicóptero do Instituto Nacional de Emergência Médica - INEM em caso de necessidade.-----

b) – Foi presente um ofício de 04/12/2012 da **Cooperativa RODOLIV, CRL**, com sede na zona Industrial nº 2, em Vila Velha de Ródão em que solicita o apoio da Autarquia para alcatroamento da área envolvente ao edifício do Lagar da RODOLIV que se encontra em estado de degradação. -----

---Analisadas as situações apresentadas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer uma avaliação dos investimentos necessários á concretização dos objetivos das Instituições referidas, após o que irá deliberar o apoio financeiro a conceder atendendo ao critério da finalidade de cada instituição. -----

c) Na sequência da deliberação de 5 de Dezembro de 2012 acerca de um pedido

apresentado pela **Casa do Benfica de Vila Velha de Ródão** para cedência de material usado, tubos e/ou chapas metálicas para construir um telheiro junto à sua Sede, foi presente o Parecer Técnico dos Serviços da Câmara, de que se arquiva cópia, acerca da viabilidade de execução do referido telheiro, por onde se verifica que não existe inconveniente na construção devendo a cobertura ser executada em telha lusa de cor vermelha e não em chapas metálicas.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar o requerente de que, de acordo com o Parecer Técnico, não vê inconveniente na construção do Telheiro no entanto, não dispondo do material recomendado, concederá o apoio habitualmente disponibilizado às associações de acordo com o regulamento em vigor. -----

d) - Foi presente a informação 073/2012 do **Gabinete de Apoio à Presidente**, da qual se arquiva cópia, que solicita autorização para se efetuar uma Candidatura ao abrigo do Contrato de Emprego Inserção para pessoas com deficiência e incapacidades, para o jovem João Pedro de Matos Pires, pelo período de 12 meses, sendo os custos estimados de €6.157,92 conforme discriminação anexa à informação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a submissão da candidatura ao programa referenciado nas condições propostas.-----

15 – Informações -----

A Senhora Presidente deu conhecimento: -----

a) que o Município já recebeu a Sentença acerca da Opção Gestionária em que a decisão foi favorável ao Município;-----

b) de que alguns funcionários foram notificados das prestações em atraso referentes à Opção Gestionária;-----

c) de que foi informada, informalmente, pelo Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro de que o Município ficou integrado na Comunidade do Médio Tejo;-----

d) da nomeação do Dr. Carlos Faria como Diretor do Centro de Emprego e de Formação Profissional de Castelo Branco, situação com a qual o Município se congratula;-----

e) dos pagamentos efetuados, que foram no valor de 431.036,99 €. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Adenda ao Contrato de Empréstimo; Plano Anual de Feiras; Parecer Técnico dos Serviços da Câmara e Informação n.º 073/2012 do GAP. -----

